

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 22/10/2017
		Ult. Revisão: 26/03/2024
		Vencimento: 26/03/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 1/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	DERRAMAMENTO ACIDENTAL DE QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSTICOS HPD-SESMT-POP-04	

1. OBJETIVO

Normatizar as condutas frente aos derramamentos acidentais de quimioterápicos antineoplásicos para impedir a contaminação do ambiente e pessoas durante atendimento ao paciente vítima de extravasamento.

2. RESPONSABILIDADES

2.1. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO (SESMT)

Elaborar, monitorar e revisar procedimento operacional padrão para atendimento de derramamento de quimioterápicos antineoplásicos, garantindo a capacitação das equipes assistenciais e disponibilidade do kit utilizado nestas circunstâncias.

2.2. FARMÁCIA

Assegurar o cumprimento dos procedimentos seguros durante a manipulação e dispensação de quimioterápicos antineoplásicos e nos derramamentos acidentais.

2.3. EQUIPE DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS PERFILIZADAS PARA ONCOLOGIA

Assegurar o cumprimento dos procedimentos seguros durante a administração de quimioterápicos e antineoplásicos e em casos de derramamento acidental.

3. ABRANGÊNCIA

- Sala de Infusão do Setor de Oncologia - 1º andar - BLOCO A;
- Sala de Preparo da Farmácia - 1º andar - Bloco A;
- Unidade de Terapia Intensiva (UTI) - 4º andar - Bloco A;
- Unidades de Internação (UI) – 5º e 6º andar - Bloco A;

Elaboração e Revisão: Jorge Alberto Machado Engenheiro SESMT	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 22/10/2017
		Ult. Revisão: 26/03/2024
		Vencimento: 26/03/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 2/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	DERRAMAMENTO ACIDENTAL DE QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSTICOS HPD-SESMT-POP-04	

4. DESCRIÇÃO

O derramamento de medicamentos quimioterápicos antineoplásicos pode causar acidentes ambientais e pessoais frente à exposição e contaminação gerada por contato direto, respingos, spray, aerossol, dentre outros. É essencial a preparação dos profissionais na atuação imediata para neutralização das soluções, de modo a reduzir a contaminação ambiental e diminuir assim os riscos de contaminação das equipes expostas.

Todas as unidades que administram e manipulam os quimioterápicos antineoplásicos, contam com um kit de derramamento armazenado na própria Unidade Assistencial, em local de fácil acesso e de conhecimento dos profissionais.

No Hospital, os kits de derramamento de quimioterápico antineoplásico ficam dispostos na Farmácia no 1º andar do Bloco A, Ambulatório de Oncologia e Central de Infusão de Medicamentos e Hemocomponentes no 1º andar do Bloco A, na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) 4ª Bloco A e Unidades de Internações (UI's) 5º e 6º andar do Bloco A. Durante o transporte dos quimioterápicos antineoplásicos, caso ocorra derramamento, o profissional auxiliar da Farmácia utiliza o kit da unidade mais próxima do local/unidade onde ocorreu o derramamento.

4.1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Locais/Unidades onde ocorre a manipulação e administração de quimioterápicos antineoplásicos estão expostas a situações de risco de derramamento acidental.

4.2. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Locais/Unidades onde não ocorre a manipulação e administração de quimioterápicos antineoplásicos.

4.3. DESCRIÇÃO DO MATERIAL DO KIT

Elaboração e Revisão: Jorge Alberto Machado Engenheiro SESMT	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 22/10/2017
		Ult. Revisão: 26/03/2024
		Vencimento: 26/03/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 3/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	DERRAMAMENTO ACIDENTAL DE QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS HPD-SESMT-POP-04	

4.3.1. Material

- 02 (pares) de luva para procedimento não cirúrgico nitrilo, cor azul;
- 02 (duas) máscaras hospitalares / respiradores, tipo peça semifacial filtrante PFF2-S com carvão ativo, na cor cinza;
- 02 (dois) macacões de segurança, impermeáveis, para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química;
- 02 (dois) óculos para proteção contra respingos de produtos químicos;
- 05 (cinco) compressas de campo operatório estéril (absorventes), tamanho 25cmx28cm, 100% algodão (01 pacote);
- 01 (um) saco plástico de lixo de 100 litros, cor laranja (resíduo tóxico), para acondicionar compressas absorventes impregnadas de resíduos de quimioterápicos derramados e/ou extravasados e luva de cobertura sobreposta sobre primeira.
- 01 (um) saco plástico de lixo de 100 litros cor azul, para descarte de compressas absorventes utilizadas na limpeza com bicarbonato de sódio 8,4%, o macacão de segurança, o respirador tipo peça semifacial filtrante PFF2-S e luva de segurança. Quando se tratar de derramamento em roupa de cama identificar com “roupa contaminada com terapia antineoplásica” e encaminhar à lavanderia com comunicação verbal para gestora da Lavanderia. Quando se tratar de roupa de paciente orientar acompanhante ou paciente a utilizar luvas de procedimento para manipular a roupa e lavá-la separadamente em local ventilado.
- 01 (um) frasco de bicarbonato de sódio 8,4%, com 250ml.

Elaboração e Revisão: Jorge Alberto Machado Engenheiro SESMT	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 22/10/2017
		Ult. Revisão: 26/03/2024
		Vencimento: 26/03/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 4/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	DERRAMAMENTO ACIDENTAL DE QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS HPD-SESMT-POP-04	

- 01 (um) adaptador para frasco de solução.
- 01 (uma) placa com a inscrição “PERIGO” para sinalizar necessidade afastamento desta área, dimensão 20 x 30cm, para aplicação no local onde ocorrer derramamento.
- 01 (um) rolo de fita zebra para demarcação de área para aplicação na área que sofreu derramamento.
- 01 (um) Procedimento Operacional em papel - A4, conforme RDC 220/2004 e Norma Regulamentadora 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

4.4. PROCEDIMENTO EM CASO DE DERRAMAMENTO EM SUPERFÍCIES

- Paramentar-se com macacão de segurança impermeável, 02 (pares) de luva para procedimento não cirúrgico cor azul, uma de cobertura sobreposta, respirador PFF2-S com carvão ativo e óculos para proteção.
- Aplicar placa “PERIGO”, para fixar no local onde ocorreu derramamento acidental de quimioterápico antineoplásico e isolar a área com fita zebra para demarcação.
- Utilizar as compressas absorventes, 3 (três) para retirar o excesso da droga, no sentido de fora para dentro, isolando quimioterápico, sem espalhar.
- Descartar as compressas absorventes impregnadas de resíduos de quimioterápicos derramados e luva de cobertura sobreposta sobre primeira, em saco plástico cor laranja (tóxico).
- Utilizar as compressas absorventes, 2 (duas) para limpar, com bicarbonato de sódio 8,4%, após remover luva de cobertura sobreposta sobre primeira,

Elaboração e Revisão: Jorge Alberto Machado Engenheiro SESMT	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 22/10/2017
		Ult. Revisão: 26/03/2024
		Vencimento: 26/03/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 5/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	DERRAMAMENTO ACIDENTAL DE QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS HPD-SESMT-POP-04	

usando adaptador para perfurar frasco, aplicando em círculo no local do derramamento.

- Em seguida, descartar em saco plástico de lixo de 100 litros para coleta, cor azul (resíduo comum), as compressas absorventes, o macacão de segurança, o respirador tipo peça semifacial filtrante PFF2-S com carvão ativo e a luva de segurança.
- Fechar o saco plástico cor laranja (tóxico) cuidadosamente, de forma a não provocar “suspiro” e desprezar dentro do coletor específico.
- Lavar abundantemente as mãos com água e sabão.
- Acionar equipe de higienização comunicando o ocorrido e solicitar limpeza terminal no local.
- Deixar o local sob ventilação por 60 minutos.

4.5. PROCEDIMENTO EM CASO DE DERRAMAMENTO EM ROUPA

- Paramentar-se com macacão de segurança impermeável, 02 (pares) de luva para procedimento não cirúrgico, cor azul, uma de cobertura sobreposta, respirador tipo peça semifacial filtrante PFF2-S com carvão ativo e óculos para proteção.
- Acondicionar as roupas de cama em saco plástico de lixo de 100 litros para coleta, cor azul, identificado com “roupa contaminada com terapia antineoplásica” e encaminhar à lavanderia com comunicação verbal para gestora da lavanderia.
- Acondicionar roupas de pacientes em saco plástico de lixo de 100 litros para coleta, cor azul e orientar acompanhante ou paciente a utilizar luvas de

Elaboração e Revisão: Jorge Alberto Machado Engenheiro SESMT	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 22/10/2017
		Ult. Revisão: 26/03/2024
		Vencimento: 26/03/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 6/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	DERRAMAMENTO ACIDENTAL DE QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS HPD-SESMT-POP-04	

procedimento para manipular a roupa e lavá-la separadamente em local ventilado.

4.6. PROCEDIMENTO EM CASO DE CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL POR EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), VESTIMENTA OU CONTATO DIRETO SOBRE PELE E OLHOS

- Lavar imediatamente a pele com água e sabão em abundância;
- Lavar os olhos afetados com água em abundância por 15 minutos;
- Encaminhar para avaliação com médico plantonista da Unidade de Emergência em caso de contato com os olhos.
- Contactar SESMT para preenchimento do Relatório de Investigação de Acidentes (RIAT) e encaminhar à Medicina do Trabalho, juntamente com o funcionário;
- Realizar notificação no sistema de notificação no Tasy.

5. REFERÊNCIAS

Normas Regulamentadoras – NR, aprovadas pela Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 que alterou Cap. V, do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e outras providências;

Resolução RDC nº. 220, de 21 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Regulamento Técnico de Funcionamento para os Serviços de Terapia Antineoplásica;

Connor TH, McDiarmid MA. Preventing occupational exposures to antineoplastic drugs in health care settings. CA Cancer J Clin. 2006;56;354-65.

Elaboração e Revisão: Jorge Alberto Machado Engenheiro SESMT	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 22/10/2017
		Ult. Revisão: 26/03/2024
		Vencimento: 26/03/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 77
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	DERRAMAMENTO ACIDENTAL DE QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS HPD-SESMT-POP-04	

6. QUADRO RECAPITULATIVO

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial	01	22/10/2017
Revisão Geral para adequação a norma zero	02	22/10/2019
Revisão geral para adequação a 7ª edição do Manual de padrões para Acreditação Hospitalar JCI	03	22/10/2020
Inclusão de informações nos itens: 2. Responsabilidades: descrição por categoria profissional 4. Descrição: conceituação sobre derramamento acidental	04	04/08/2021
Implementação – ajustes, desenvolvimento e manutenção / última revisão, vencimento e versão	05	26/03/2024

Elaboração e Revisão: Jorge Alberto Machado Engenheiro SESMT	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---